



COMUNICADO 03/2026

Estabelece orientações para a realização de Prova Objetiva Escrita do Processo Seletivo Simplificado CR (Edital de Convocação nº 06/2026).

Prezado (a) candidato (a),

Este comunicado apresenta orientações e determinações contidas no item 9 do Edital 06/2026, bem como suas retificações.

DA APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

A aplicação das provas para este certame será realizada **no dia 28 de junho de 2026, no COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL DE BARRA (CETIB), localizado na rua Ernesto Carneiro, nº 85, bairro Alto dos Pilões, Barra-BA, pontualmente às 8h.**

Os portões do espaço de realização da prova serão abertos às **7h30 e serão fechados às 7h55**, ficando terminantemente proibida a entrada de qualquer interessado (a) que chegar após o fechamento dos portões.

As Provas Objetivas terão **duração de 03 (três) horas**, incluído o tempo destinado à transcrição das respostas para a Folha de Resposta.

No dia de realização das provas, **não será permitido aos candidatos realizarem a prova portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, ressalvados aparelhos auditivos, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador,**



máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como qualquer espécie de relógio, ou quaisquer itens de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro e similares.

Caso o candidato esteja portando algum aparelho eletrônico dentro do local de prova e este, por qualquer motivo, venha emitir alertas/toques sonoros e vibratórios, o (a) candidato (a) será automaticamente ELIMINADO (A) do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo das sanções legais.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA-BA e a EMPRESA AÇÕES COMERCIAIS E SERVIÇOS eximem-se das despesas com viagens e estadias dos candidatos para participação em qualquer etapa do Processo Seletivo.

É de responsabilidade dos (as) candidatos (as) conhecerem com antecedência o local de realização das provas após divulgação.

Não serão encaminhados Cartões Informativos e/ou de Convocação de candidatos em nenhuma hipótese, **ficando estritamente determinado que o site <https://www.acoeseducacionais.com.br> será o único canal de comunicação e informação sobre o certame.**

A Prova Objetiva Escrita terá início, rigorosamente, no horário previsto, devendo os (as) candidatos (as) comparecerem ao local de prova com pelo menos 45 (quarenta e cinco) minutos de antecedência, munidos de documento oficial de identificação com foto, utilizando, para preenchimento do cartão de respostas, caneta esferográfica de corpo transparente de tinta azul ou preta.



Somente será permitido o ingresso na sala de realização da prova o (a) interessado (a) que estiver devidamente inscrito e apto a realizar esta etapa, **com o nome presente na lista de Resultado Final de Inscrições já publicada no site no dia 19/06/2026.**

Somente será admitido à sala de provas o (a) candidato (a) que apresentar documento que legalmente o identifique, como: **Carteira e/ou Cédula de Identidade expedida pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, como por exemplo, CRM, CREA, OAB, CRC, COREN, etc., a Carteira de Trabalho e Previdência Social (modelo novo), bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/1997.**

O documento de identificação, com foto, deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do (a) candidato (a).

Não serão aceitos como documento oficial de identificação: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteira nacional de habilitação sem foto, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade.

Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, o documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias antes da realização da prova.

Só será permitida a realização das provas na respectiva data, local e horário constantes neste Edital de Convocação.



Não será, em hipótese alguma, alterado o local ou o horário de realização das respectivas provas por solicitação do candidato.

O controle do tempo de aplicação da prova e as informações a respeito do tempo transcorrido, durante a realização da prova será de responsabilidade dos fiscais de sala.

A EMPRESA AÇÕES COMERCIAIS E SERVIÇOS se reserva o direito de atrasar o horário de início das provas previsto no Edital, por motivos fortuitos ou de força maior, ouvida e/ou a critério da Administração Municipal e Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo.

Não haverá segunda chamada ou repetição de prova, sendo desconsiderada qualquer alegação de desconhecimento sobre a realização da prova.

O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Processo Seletivo Simplificado.

Objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Processo Seletivo Simplificado, o que é de interesse público e, em especial, dos (as) próprios (as) candidatos (as), será conferida a identificação dos candidatos mediante a apresentação de **documento oficial de identificação com foto.**

Não será permitido aos candidatos entrarem no local de provas portando armas de qualquer natureza, mesmo que apresentem porte legal para tal fim, sendo eliminado o (a) candidato (a) que for surpreendido com armas de qualquer natureza nas dependências dos locais de prova.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA-BA e a EMPRESA AÇÕES



COMERCIAIS E SERVIÇOS não se responsabilizarão por perdas ou extravios de objetos, documentos pessoais ou de equipamentos eletrônicos dos candidatos ocorridos durante a realização das provas nem por danos neles causados.

Para a realização das provas, será fornecido o Caderno de Prova e a Folha de Resposta, para aposição de assinatura em campo específico e transcrição das respostas com **caneta esferográfica de material transparente de tinta azul ou preta.**

Ao receber o Caderno de Prova e a Folha de Resposta, o (a) candidato (a) deverá preencher os dados solicitados (nome completo e CPF) e conferir se a quantidade de questões está de acordo com o estabelecido neste Edital.

A Folha de Resposta será distribuída aos candidatos no início da prova. O (a) candidato (a) deverá preencher os campos apropriados com **caneta esferográfica de material transparente de tinta azul ou preta.**

A correção da prova será feita, exclusivamente, por meio da Folha de Resposta, sendo nula qualquer outra forma de correção. O preenchimento da Folha de Resposta será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder conforme instruções nos locais de provas.

Em hipótese alguma, haverá substituição da Folha de Resposta por causa de erro no seu preenchimento, ficando expressamente proibida a utilização de qualquer corretivo.

Não será computada a questão com emenda, rasura ou que não esteja preenchida de acordo com as instruções, ainda que legível, nem questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.



Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura.

O (a) candidato (a) será o (a) único (a) responsável pelos prejuízos advindos de marcações incorretas na Folha de Resposta ou falta de cuidado com a mesma.

O tempo mínimo de permanência do candidato na sala de Prova é de 01 (uma) hora após seu início, porém não poderá levar consigo o Caderno de Questões e nenhum tipo de anotação de suas respostas.

Somente depois de decorrido o tempo de 1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos do início de realização da prova o candidato poderá deixar o local portando o caderno de prova.

Durante a realização das provas não será permitida qualquer consulta ou comunicação entre os (as) candidatos (as), nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos (ou não) ou quaisquer anotações.

Por medida de segurança, os (as) candidatos (as) deverão manter as suas orelhas visíveis à observação do (a) fiscal da sala da prova. Portanto, não serão permitidos cabelos longos soltos de forma a tampar as orelhas, bandanas, bonés, chapéus etc.

Os demais pertences dos candidatos, tais como: bolsas, sacolas, bonés, chapéus, gorros ou similares e óculos escuros, serão acomodados em local **a ser indicado pelo (a) fiscal de sala**, onde deverão permanecer até o término das provas.

Motivará a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer normas definidas neste Edital ou a outras relativas ao



Processo Seletivo Simplificado, aos comunicados, às instruções ao candidato ou às instruções constantes da prova, bem como o tratamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.

Será excluído do Processo Seletivo CR o candidato que:

- a) Apresentar-se em local de prova diferente do divulgado no site da EMPRESA AÇÕES COMERCIAIS E SERVIÇOS;
- b) Apresentar-se após o horário estabelecido, inadmitindo-se qualquer tolerância;
- c) Não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;
- d) Não apresentar documento oficial com foto que bem o identifique;
- e) Ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento ou permissão do (a) fiscal;
- f) Ausentar-se do local de provas antes de decorrida 01 (uma) hora do seu início;
- g) Ausentar-se da sala de provas levando a Folha de Resposta ou outros materiais não permitidos, sem autorização;
- h) Estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;
- i) Utilizar-se de meios ilícitos para a execução das provas;
- j) For surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro candidato, bem como utilizando-se de livro, anotação, impressos (ou não), não permitidos ou máquina calculadora;
- k) **Estiver fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, relógios digitais, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador ou outros equipamentos similares), ou qualquer objeto eletrônico que venha a emitir som durante a realização da prova, bem como protetores auriculares, ressalvados aparelhos auditivos (acompanhados de prescrição médica);**
- l) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.



Quando, após a prova, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, sua prova será anulada e o candidato será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

Por medida de segurança do certame poderão ser utilizados, a qualquer momento, detectores de metais nas salas de provas aleatoriamente selecionadas e em qualquer dependência do local de provas.

A inviolabilidade do sigilo das provas será comprovada no momento de romper-se o lacre dos pacotes de provas mediante termo formal e na presença de 03 (três) candidatos (as) nos locais de realização das provas.

Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento do candidato da sala de provas, ou por qualquer outro motivo.

Os 03 (três) últimos candidatos deverão permanecer nas respectivas salas até que o último candidato entregue a prova, para a assinatura da ata de intercorrências.

Em hipótese alguma o candidato poderá levar o Caderno de Questões antes do prazo previsto neste Edital.

O (a) candidato (a) que terminar a prova e entregar o Caderno de Questões antes do tempo determinado, não poderá retornar à sala de provas para retirá-lo, posteriormente.